



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 570/2019
03/04/2019 - 14:56
IND 434/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de instalar pisos táteis nas praças, rodoviária, pontos de ônibus e nas áreas centrais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Andar por uma cidade como Indaiatuba, bem movimentada, é um desafio diário para quem tem deficiência visual, a rua pode ser um lugar assustador e perigoso para quem não enxerga bem. A solicitação de pisos táteis (pisos de superfície, diferentes do chão, que aparentam cor e textura diferenciada), tem como função é alertar sobre novas direções em vias públicas, bem como obstáculos e até mesmo servir de guia para um deficiente visual.

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador